

## O SERVIÇO SOCIAL E A DIMENSÃO ÉTNICO-RACIAL

### **Jadh Beatriz de Jesus Silva**

Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Bolsista do Programa de Educação Tutorial Comunidades Populares Urbanas da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: jadh.beatriz@gmail.com

### **Edmilson Rampazzo Klen | Orientador**

Engenheiro mecânico pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Metrologia Científica e Industrial pelo Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor em Logística e Transporte pelo Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-Doutorado no instituto Bremer Institut für Produktion und Logistik GmbH, na Alemanha. Professor do Departamento de Expressão Gráfica da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: erklen@cce.ufsc.br

### O SERVIÇO SOCIAL E A DIMENSÃO ÉTNICO-RACIAL

**Resumo:** Este artigo tem como pretensão explicitar a grande necessidade de discussão acerca da dimensão (ou questão) étnico-racial dentro do Serviço Social, refletindo na intervenção profissional da/o assistente social. Sua intervenção deve se orientar pela perspectiva da totalidade, sendo assim, apreender, analisar e problematizar a temática, bem como racializar suas análises, incorpora caráter essencial ao cotidiano profissional. Inicialmente é exposto o conceito de racismo, para mais adiante trazer alguns de seus desdobramentos concretos na sociedade, evidenciando como a raça é um marcador de desigualdade social. Por fim, é trazida a relação da dimensão étnico-racial dentro do Serviço Social.

**Palavras-chave:** Dimensão Étnico-racial. Serviço Social. Prática Profissional.

### SERVICIO SOCIAL Y DIMENSIÓN ÉTNICO-RACIAL

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo explicar la gran necesidad de discusión sobre la dimensión (o cuestión) étnico-racial dentro del Trabajo Social, reflexionando sobre la intervención profesional del trabajador social. Su intervención debe estar guiada por la perspectiva de la totalidad, por lo tanto, aprehender, analizar y problematizar el tema, así como racializar sus análisis, adquiere un carácter esencial en la rutina profesional. Inicialmente, se expone el concepto de racismo, para traer aún más algunos de sus desarrollos concretos en la sociedad, mostrando cómo la raza es un marcador de desigualdad social. Finalmente, la relación de la dimensión étnico-racial se plantea dentro del Trabajo Social.

**Palabras clave:** Dimensión Étnico-racial. Trabajo Social. Prática Profissional

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo explicitar a importância da dimensão (ou questão) étnico-racial dentro do Serviço Social, refletindo na intervenção profissional da/o assistente social. Uma vez que o racismo se constitui em um dos elementos fundantes da sociedade capitalista, e que para além disso produz desigualdades sociais, se torna inviável não discutir a questão étnico-racial na formação inicial e continuada desses profissionais, que têm como objeto de trabalho a *Questão Social*. Tem-se a pretensão aqui de apresentar a necessidade de racializar análises, ações e intervenções profissionais, de modo que seja possível compreendê-la em sua totalidade.

Este artigo é resultado de estudos e pesquisa bibliográfica, de natureza teórico-conceitual, estando estruturado da seguinte maneira: inicialmente é realizada uma exposição e conceituação sobre o racismo, bem como alguns dos seus principais desdobramentos concretos na sociedade

brasileira; na sequência é abordado sobre a dimensão étnico-racial e sua relação com o Serviço Social, onde serão trazidos elementos que endossam a necessidade de discuti-lo e incorporá-lo no fazer profissional da/o assistente social.

## **CONCEITUANDO O RACISMO**

O racismo se constitui em um sistema de poder que confere desvantagens a grupos racializados, ao passo que ao mesmo tempo confere privilégios aos demais. Para Almeida (2018, p. 25):

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.

Segundo o autor há três concepções de racismo, sendo elas: individualista, institucional e estrutural. A primeira parte do ato de racismo a partir do indivíduo, de forma interpessoal, afetando o campo subjetivo; o racismo institucional se dá a partir da sua relação com o Estado e instituições, produzindo desigualdades em seu acesso; e o estrutural, o qual daremos mais ênfase, parte de sua relação com a economia:

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social, e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural (ALMEIDA, 2018, p. 38).

Desta forma, podemos afirmar que o racismo é um componente orgânico da estrutura social vigente, reproduzido tanto por indivíduos quanto por instituições, sendo estes micro representações deste fenômeno. Nos próximos tópicos veremos alguns dos principais desdobramentos concretos na sociedade brasileira que se dão a partir do racismo atualmente.

## **GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA**

De acordo com o Atlas da Violência 2020, o índice de violência letal entre pessoas negras nos últimos anos se encontra em escala crescente, tendo como principais vítimas jovens e homens (com faixa etária de 15 a 29 anos).

Apenas em 2018, para citar o exemplo mais recente, os negros (soma de pretos e pardos, segundo classificação do IBGE) representaram 75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8. Comparativamente, entre os não negros (soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa foi de 13,9, o que significa que, para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não negras (IPEA, 2020, p. 47).

Demonstrando a grande desigualdade racial, foi constatado que “entre 2008 e 2018, as taxas de homicídio apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para os não negros houve

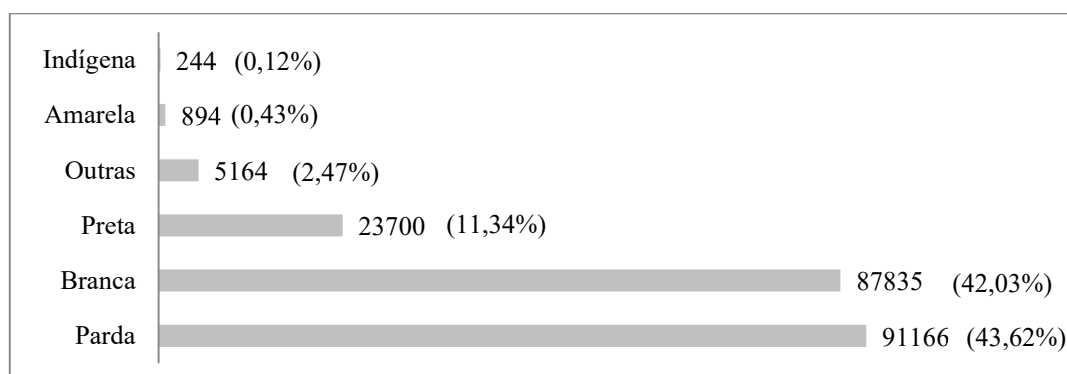
uma diminuição de 12,9% (...)” (IPEA, 2020, p.47). A violência policial é um fator importante nesse quesito, pois temos a polícia que mais mata e que mais morre no mundo. Dito isso, é pertinente mencionar que “De acordo com dados publicados no 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 51,7% dos 726 policiais mortos entre 2017 e 2018 eram negros, ante 48% de brancos e 0,3% de amarelos” (CAMPOS, et al., 2020).

A lógica racista opera aqui dos dois lados. As polícias civil e militar no Brasil são compostas em grande parte por pessoas negras. Integrantes dessas corporações vivenciam um trabalho perigoso e violento, muitas vezes sem os equipamentos necessários, com baixa valorização e remuneração, onde não raramente recebem capacitação que contribui na perpetuação de estereótipos raciais que irão fundamentar suas abordagens posteriormente.

## **ENCARCERAMENTO EM MASSA**

Além de ser o grupo racial que mais morre no Brasil a população negra também é a maioria dentro das prisões. Segundo dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) de 2018 (CNJ, 2018), a porcentagem somada de pretos e pardos equivale a 54,96% do número total de presos, aproximadamente, como demonstra o gráfico a seguir:

**Gráfico 1 - Raça, cor e etnia das pessoas privadas de liberdade no Brasil**



*Fonte: CNJ, 2018*

No que se refere a “a faixa etária das pessoas privadas de liberdade no país, 30,52% têm entre 18 e 24 anos e 23,39% entre 25 e 29 anos de idade, demonstrando que mais da metade da população carcerária registrada no Banco tem até 29 anos (...)” (CNJ, 2018, p. 51). De modo geral, o perfil do preso brasileiro corresponde a de jovem, negro, de baixa escolaridade. É comum essas pessoas já se encontrarem em situação de vulnerabilidade antes do cárcere; durante e após o encarceramento sua situação socioeconômica tende a agravar-se, pois, além de enfrentar o racismo, agora terá que também conviver com o estigma de ser egresso do sistema prisional. Borges (2018, p. 17) comenta que:

Além da privação de liberdade, ser encarcerado significa a negação de uma série de direitos e uma situação de aprofundamento de vulnerabilidades. Tanto o cárcere quanto o pós-encarceramento significam a morte social destes indivíduos negros e negras que, dificilmente, por conta do estigma social, terão restituído o seu status, já

maculado pela opressão racial em todos os campos da vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-la. Esta é uma das instituições mais fundamentais no processo de genocídio contra a população negra em curso no país.

Neste e no tópico anterior pôde-se observar que as maiores vítimas de assassinatos e encarceramento são a juventude negra. Desta forma, é possível afirmar a necessidade de se pensar e construir políticas públicas para esse segmento, mas de forma racializada, isto é, direcionada para pessoas negras. No que toca especificamente à dimensão do encarceramento, é necessário prover verdadeira e efetiva ressocialização dos/as detentos/as, além de haver uma transformação profunda dos aparelhos de justiça do Estado, tanto no campo legislativo, como subjetivo, a fim de debater sobre o racismo institucional e suas consequências.

## **POBREZA MONETÁRIA, DESOCUPAÇÃO E TRABALHO INFORMAL**

Entre a população negra são maiores as taxas de desemprego, contratação em empregos informais, baixa escolarização e renda. De acordo com a *Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira* em relação a pobreza monetária, os mais atingidos são crianças, adolescentes, mulheres e homens negros e pardos, sendo

um dos grupos vulneráveis são pessoas que moram em domicílios formados por arranjos cujo responsável é mulher sem cônjuge com filhos de até 14 anos de idade (56,9%), e se o responsável desse tipo de domicílio (monoparental com filhos) é mulher preta ou parda, a incidência de pobreza sobe ainda mais, a 64,4% (IBGE, 2018)

Desta forma, percebemos como a intersecção de raça e gênero são determinantes para as condições concretas de vida da população. É extremamente comum no Brasil a formação de família tendo mães como chefes de família, com filhos, e pai ausente.

Sobre a taxa de desocupação, houve aumento entre os jovens (de 14 a 29 anos). No que confere à raça/cor “de fato, ao longo de toda a série histórica, a taxa de desocupação da população preta ou parda foi maior do que a população branca, tendo alcançado a maior diferença em 2017, de 4,6 pontos percentuais” (IBGE, 2018). Dentro do mercado de trabalho a diferença de rendimentos, considerando gênero e raça, apontam que as mulheres negras são o grupo com pior remuneração, onde

as atividades econômicas de menores rendimentos médios são as que proporcionalmente possuem mais ocupados de cor ou raça preta ou parda e pessoas do sexo feminino. No cômputo geral, em 2017, os brancos ganhavam em média 72,5% mais do que pretos ou pardos e os homens ganhavam, em média, 29,7% mais que as mulheres (IBGE, 2018).

Sobre a situação da mulher negra na sociedade e mercado de trabalho brasileiro, “na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho, não é difícil concluir sobre o processo de triplíce discriminação sofrido pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo), assim como sobre seu lugar na força de trabalho” (GONZÁLEZ, 1979, p. 96). Logo, este grupo se torna um dos mais vulneráveis socialmente, justamente devido ao entrecruzamento de opressões.

No que tange ainda sobre o mercado de trabalho, o aspecto do trabalho informal é muito presente no Brasil. Este é um dos principais tipos de atividade econômica onde os rendimentos são muito baixos, além de não fornecer nenhum tipo de proteção ao/a trabalhador/a:

A informalidade é uma característica histórica do mercado de trabalho brasileiro, sendo, portanto, um importante marcador de desigualdades. Como consequência, produz um elevado contingente de trabalhadores sem acesso aos mecanismos de proteção social vinculados à formalização e limita o acesso a direitos básicos como a remuneração pelo salário mínimo e aposentadoria (IBGE, 2018).

No decorrer dos últimos anos, como consequência de políticas adotadas pelo Estado, como por exemplo a Reforma Trabalhista, o índice de trabalho informal vem aumentando gradualmente. Novamente, a participação de mulheres é maior do que a dos homens, principalmente na área de serviços domésticos; “já o recorte por cor ou raça indica que há maior participação da população preta ou parda em trabalhos informais (46,9%) quando comparada com os trabalhadores brancos (33,7%)” (IBGE, 2018).

## **INIQUIDADE ÉTNICO-RACIAL EM SAÚDE**

Segundo o último Censo do IBGE, a população negra (soma de pretos e pardos) corresponde a mais de 50% da população brasileira; “dentre os usuários do SUS, 70% são pretos e pardos” (MONTEIRO, et. al Apud SEPPPIR, 2011). Apesar de ser maioria, pessoas negras possuem menor acesso à saúde, número menor de consultas e maior dificuldade em obter medicamentos receitados, no que se compara à população branca. O relatório *Saúde Brasil 2005: uma análise da situação de saúde* traz alguns dados: o número “referente à prematuridade e à mortalidade infantil também apresenta uma disparidade quando relacionado a raça, cor e etnia” (BRASIL, 2005 apud BRASIL, 2013, p. 27). Além disso, “o risco de uma criança preta ou parda morrer antes dos cinco anos por causas infecciosas e parasitárias é 60% maior do que o de uma criança branca.” (BRASIL, 2005 Apud BRASIL, 2013, p. 27).

Os Determinantes Sociais de Saúde (DSS), que são definidos como “os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população” (MONTEIRO Apud BUSS, et al, 2007), são atravessados pelo racismo, este considerado um determinante de saúde. Segundo WERNECK (2016, p. 540),

Em 2005, a Comissão de Determinantes Sociais em Saúde (CDS) da Organização Mundial de Saúde apresentou o conceito de determinantes sociais de saúde como um processo complexo no qual participam fatores estruturais e fatores intermediários da produção de iniquidades em saúde (...). Nele, o racismo e o sexismo estão incluídos como fatores estruturais produtores da hierarquização social associada a vulnerabilidades em saúde.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), aprovada em 2006, possui a perspectiva de que o racismo produz vulnerabilidade em saúde, conforme o conceito elaborado pela Comissão de Determinantes Sociais em Saúde (CDS). De acordo com a Portaria Nº 992, de 13 de maio de 2009, a qual institui a PNSIPN, ela possui como objetivo geral “promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o

combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS” (BRASIL, 2009). Como objetivos específicos tem-se:

- I - garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas, em particular nas regiões periféricas dos grandes centros, às ações e aos serviços de saúde;
- II - garantir e ampliar o acesso da população negra do campo e da floresta, em particular as populações quilombolas, às ações e aos serviços de saúde;
- III - incluir o tema Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual, com destaque para as interseções com a saúde da população negra, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social;
- IV - identificar, combater e prevenir situações de abuso, exploração e violência, incluindo assédio moral, no ambiente de trabalho;
- V - aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde, por meio da inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS;
- VI - melhorar a qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor e etnia;
- VII - identificar as necessidades de saúde da população negra do campo e da floresta e das áreas urbanas e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades;
- VIII - definir e pactuar, junto às três esferas de governo, indicadores e metas para a promoção da equidade étnico-racial na saúde;
- IX - monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuados para a promoção da saúde da população negra visando reduzir as iniquidades macrorregionais, regionais, estaduais e municipais;
- X - incluir as demandas específicas da população negra nos processos de regulação do sistema de saúde suplementar;
- XI - monitorar e avaliar as mudanças na cultura institucional, visando à garantia dos princípios anti-racistas e não discriminatório; e
- XII - fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra (BRASIL, 2009).

No entanto, apesar dessa Política ter caráter nacional e com força de lei não é raro a mesma não ser aplicada dentro do âmbito do SUS em todos os Estados. É imprescindível adotá-la em nível nacional a fim de mudar a cultura e estruturas da organização, incentivar a participação e controle social, bem como os profissionais devem incorporá-la no seu fazer profissional; a/o assistente social, como profissão que trabalha no campo de garantia e acesso a direitos, deve estar alinhado a esta perspectiva para tal.

## **SERVIÇO SOCIAL E A DIMENSÃO ÉTNICO-RACIAL**

Os tópicos apresentados anteriormente revelam a condição desigual da população negra na sociedade brasileira. Pela ocorrência do racismo, atravessado pelas opressões de gênero e classe, as condições socioeconômicas e vulnerabilidades tendem a aprofundar-se. O Serviço Social, como profissão que possui como objeto de trabalho a *Questão Social*, deve dialogar constantemente com a dimensão étnico-racial, visto que a maioria da população atendida pela profissão são as minorias sociais. De acordo com Oliveira (2017, p. 387-388), ela é justificada por compreender que a

população demandatária do Serviço Social se constitui, em sua maioria, por aqueles que experienciam cotidianamente violência étnico-racial e de gênero, ou seja, pobres, negros e mulheres. Segundo a autora, caso esses demarcadores não sejam analisados, problematizados e apreendidos, a tendência é de prover a manutenção das desigualdades sociais baseada na raça.

Este é um dos pontos cruciais para identificarmos a necessidade de construção e ampliação do debate sobre as questões étnico-raciais. Ao longo dos últimos anos, apesar das discussões acerca da temática estarem cada vez mais constantes, ainda há grandes entraves. Há grande dificuldade de incorporar a dimensão étnico-racial no currículo dos cursos de graduação em Serviço Social de forma obrigatória nas instituições federais de ensino brasileiras, mesmo que a Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), entidade que coordena o projeto de formação em Serviço Social no âmbito da graduação e pós graduação, tenha aprovado a inclusão desta temática:

Em dezembro de 2014, na Assembleia da ABEPSS, realizada em Natal-RN, por ocasião do XIV ENPESS, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão de pelo menos um componente curricular obrigatório na graduação de Serviço Social, que aborde as temáticas relacionadas às relações sociais de classe, gênero, etnia/raça, sexualidade e geração. O entendimento dessa necessidade parte da compreensão de que a questão social é mediada dialeticamente por tais relações (ABEPSS, 2016).

Compreendendo que essas relações estão imbricadas no objeto de intervenção profissional, se faz necessário analisar suas especificidades, a fim de atender a perspectiva de totalidade que o fazer profissional requer. Segundo a entidade:

A análise de classe – tão cara ao Serviço Social e indispensável para a compreensão do nosso objeto de intervenção profissional, a questão social – se orientada pela perspectiva de totalidade, ancorada no materialismo histórico e dialético, deve partir do entendimento de que as classes não são homogêneas, mas, estruturadas por relações de desigualdades, permeadas por antagonismos consolidados ao longo de uma história não apenas capitalista, mas racista, patriarcal, heterossexista e adultocêntrica que produz e reproduz discriminações, preconceitos, violências e violações de direitos (ABEPSS, 2016).

Obviamente, esta temática não deve ser somente abordada na graduação, no entanto neste espaço é iniciada a formação profissional da/o assistente social, onde se tem o primeiro contato com a profissão e seus fundamentos.

Nos princípios fundamentais do Código de Ética de 1993 da/o assistente social é preconizada a eliminação de todo o tipo de preconceito, como também o exercício da profissão e processo de construção de uma nova ordem societária, sem discriminação de gênero, raça/etnia, classe social, orientação sexual, nacionalidade, religião, deficiência e idade (CFESS, 2012); a partir desses princípios também é possível embasar, novamente, a necessidade de discussão sobre a questão étnico-racial.

Nesse sentido, faz-se necessária a apreensão crítica acerca dessa realidade e a apropriação de conhecimentos sobre o fenômeno do racismo e de suas diversas expressões na vida social. Esse processo contribuirá para o fortalecimento do projeto ético-político profissional, sobretudo no que tange à sua direção política, que busca construir outra sociabilidade, com valores emancipatórios, cujas relações humanas sejam livres de qualquer exploração, opressão e discriminação de classe, racial e patriarcal (CFESS, 2014, p. 16).

Ao apreender a temática a/o assistente social deve incorporá-la em suas intervenções e ações profissionais. Aqui se mostra a importância de racializar análises, de modo que seja possível visualizar e identificar as diferenças sociorraciais na população usuária do Serviço Social. Pensar em políticas públicas e intervenções profissionais racializadas, direcionadas à população negra, não se trata de privilégio, mas sim uma questão de equidade e justiça social, elementos também preconizados no Código de Ética da categoria profissional.

Por fim, para além das análises racializadas surgidas nas demandas imediatas à/ao assistente social, a articulação com os movimentos sociais, como o movimento negro, movimento de mulheres, entre outros, é uma medida importante para se pensar coletivamente em estratégias de reivindicação e efetivação de direitos, bem como pautar a transformação da sociedade a partir de um viés equânime.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo teve-se como objetivo explicitar a necessidade da dimensão (ou questão) étnico-racial dentro do Serviço Social, refletindo na intervenção profissional da/o assistente social. A apreensão, análise e problematização da temática, como também o ato de racializar análises tornam-se essenciais a fim de atender a perspectiva de totalidade requisitada na prática profissional. A fim de embasar essa necessidade foram apresentadas algumas das principais consequências causadas a partir do racismo na sociedade brasileira, como o genocídio da população negra, encarceramento em massa (tendo como principais vítimas homens, jovens e negros), iniquidade étnico-racial em saúde, pobreza monetária, desocupação e trabalho informal. As desigualdades sociorraciais possuem diversas outras expressões que não foram abordadas neste estudo, uma vez que o racismo se trata de um sistema de opressão complexo, estrutural e estruturante de nossa sociedade.

É urgente que haja constante avanço no debate da temática dentro do Serviço Social, principalmente nos cursos de graduação, a fim de formar profissionais que orientem sua prática profissional através da perspectiva da totalidade, entendendo que para além dos marcadores de classe e gênero existem outros fundamentais, como a raça, que devem ser analisados, problematizados e incorporados em suas intervenções.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social *GTP: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades*. 2016. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/noticias/apresentacao-graduacao-15>. Acesso em 26 de set. 2020

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte-MG: Letramento, 2018.

BORGES, J. *O que é: encarceramento em massa?* Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. *Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: Uma política do SUS*. 2. ed. Brasília. Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_integral\\_populacao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf). Acesso em: 10 de abr. 2020



BRASIL. Portaria N° 992, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Ministério da Saúde. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992\\_13\\_05\\_2009.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html). Acesso em: 09 de set. 2020.

CAMPOS, Alexandre Felix de; et al. “Quando falamos em genocídio da juventude negra precisamos incluir também a morte dos jovens policiais”. *El Pais*. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-01/quando-falamos-em-genocidio-da-juventude-negra-precisamos-incluir-tambem-a-morte-dos-jovens-policiais.html>. Acesso em 06 de set. 2020

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Código de Ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. 10 ed. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 26 de set. 2020

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Racismo*. Série Assistente Social no Combate ao Preconceito. Caderno 3. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>. Acesso em: 29 de set. 2020

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. *Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0: Cadastro Nacional de Presos*. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/01/57412abdb54eba909b3e1819fc4c3ef4.pdf>. Acesso em 10 de abr. 2020

GONZÁLEZ, Lélia, et. al. *O Lugar da Mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Edições Graal. Coleção Tendências. v. n. 1, 1982.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 22 de set. 2020

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da Violência*. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 22 de set. 2020

MONTEIRO, M. do C.S. CRUZ, I.S.F. da. *Apostila do curso Saúde da População Negra*. Módulo Saúde Integral da População Negra. Universidade Aberta do SUS – UNASUS, 2013.

SANTOS DE OLIVEIRA, J. M. Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais. *Ser Social*, v. 19, n° 41, p. 385-397. 2018. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/14945](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14945). Acesso em: 24 de set 2020

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde soc.* [online]. 2016, vol.25, n.3. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010412902016000300535&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010412902016000300535&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 22 de set. 2020